



DIÁRIO OFICIAL

DO PODER LEGISLATIVO DE EXTREMA

Terça-feira, 12 de setembro de 2023

Ano V

Edição 856



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

O desenvolvimento passa por aqui!

Edital

A Comissão Processante da Câmara Municipal de Extrema, na pessoa de seu presidente, vereador Pericle Mazzi Filho, vem por intermédio deste Edital, intimar o Sr. Prefeito do Município de Extrema, Sr. João Batista da Silva, considerando que até o presente momento não constituiu procurador nos autos do processo, acerca do ofício de nº 14/2023, protocolado em seu gabinete no dia 12 de setembro de 2023, cujo teor é: “ Informo V. Exa., conforme Art. 87-E da Lei Orgânica Municipal, art. 199 do Regimento Interno e art. 5º, V do Decreto 201/67, que o processo de regularização fundiária envolvendo o Instituto Cidade Legal está aberto a vistas e que V. Exa. dispõe do prazo de cinco dias para encaminhar as razões escritas.” Para que dele tome ciência, através deste edital, para os devidos fins.

Publique-se e Cumpra-se

Extrema, 12 de setembro de 2023.

Pericle Mazzi Filho
Vereador Presidente da Comissão Processant

PERICLE MAZZI Assinado de forma digital
FILHO:10577140620 por PERICLE MAZZI
Dados: 2023.09.12
13:49:44 -03'00'

(35) 3435-2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema-MG | CEP: 37.640-000

www.camaraextrema.mg.gov.br

@camaradeextrema

/camaramunicipalextrema

/camaramunicipaldeextrema



RATIFICAÇÃO. PRC 98/2023. DISPENSA 19/2023 – Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93. **RATIFICA-SE** para que produzam seus jurídicos e legais efeitos a Contratação de prestação de serviços de manutenção de câmeras fotográficas: **ITEM 01** – uma prestação de serviços de limpeza do sensor da máquina Sony ILCE-6300, pelo valor unitário de R\$ 120,00; **ITEM 02** – duas prestações de serviços para limpeza do sensor da máquina Sony ILCE-6600, pelo valor unitário de R\$ 120,00; **ITEM 03** – uma prestação de serviços pra desmontagem geral para lubrificação do mecanismo da caixa espelho e ajustes da máquina Canon T3, pelo valor unitário de R\$ 360,00; **ITEM 04** – uma prestação de serviços para ajustes no anel do zoom e limpeza geral da lente Sony SELP1650, pelo valor unitário de R\$ 220,00; **ITEM 05** – uma prestação de serviços para alinhamento do anel do zoom, ajustes e limpeza geral da lente Sony SELP 1650, pelo valor unitário de R\$ 310,00; **ITEM 06** – uma prestação de serviços para limpeza externa na lente Sony SEL35F18, pelo valor unitário de R\$ 80,00; **ITEM 07** – uma prestação de serviços para desmontagem geral para limpeza dos elementos, ajustes dos anéis no zoom e foco, com impurezas nos elementos da lente Sony SEL 18135, pelo valor unitário de R\$ 460,00; **ITEM 08** – uma prestação de serviços para limpeza geral e lubrificação dos anéis do zoom e foco na lente Canon 18-55mm, , pelo valor unitário de R\$ 170,00; com a empresa HELPMAQ COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 05.375.394/0001-86. O Processo número 98/2023, Dispensa 19/2023 estão em conformidade com a Lei 8.666/93, suas posteriores alterações, e sendo conveniente à Administração, que adota na íntegra o parecer jurídico anexado nos autos. O processo em epígrafe encontra-se com vista franqueada aos interessados. Assina: Sidney Soares Carvalho, Presidente. 05 de setembro de 2023.



Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema (MG) – CEP: 37.640-000

www.camaraextrema.mg.gov.br
comunicacao@camaraextrema.mg.gov.br
(35) 3435-2623



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE EXTREMA**